



ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF n. 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20 de abril de 2011, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Conselheiros: Cesar Beltrão de Almeida, Marco Antonio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Quarta, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos dois últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Presidente da Companhia, Marcelino Rafart de Seras.

PRESIDÊNCIA: Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o pagamento aos Acionistas de Juros sobre Capital Próprio.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração o pagamento aos Acionistas de juros sobre capital próprio, à conta do período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de março de 2011, no valor de R\$ 6.032.058,77 (seis milhões, trinta e dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), equivalente a R\$ 904.808,78 (novecentos e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos), restando uma importância líquida de R\$ 5.127.249,99 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), devendo o pagamento ser efetuado aos acionistas em 20 de abril de 2011, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2011. Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **Conselheiros:** Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Villa, Alessandro Rivano e Giuseppe Quarta.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Marcelino Rafart de Seras
Secretário



